



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025.

Ass.: “Altera o Art 1º do Decreto Legislativo nº 01/2012”.

#### **I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025 é de autoria do Ver. Edison Carlos Bortolucci Jr..

2 - Deu entrada na Casa em 27 de março de 2025.

3 - A matéria: “Altera o Art 1º do Decreto Legislativo nº 01/2012”.

#### **Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 04 de junho de 2025.

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO**

**- Relator -**

**- Membro -**

**CLAUDEMIR DORIGON  
- Presidente-**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=683Z-256P-83T0-87MK> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 683Z-256P-83T0-87MK**

